



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze, às 10 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso II da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor José Carlos Vaz, Presidente; dos senhores Rubens Rodrigues dos Santos, Carlos Carboni, Gerardo Fontelles e Edilson Guimarães, Conselheiros, e do Chefe de Gabinete, Ângelo Bressan, convidado a secretariar os trabalhos, teve início a ducentésima trigésima (230ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho passou às Comunicações, quando o Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos (1) entregou aos presentes a programação do evento "Governança Corporativa: planejamento, metas e riscos", que se realizará nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2012 e também contará com a participação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia. Recomendou, ainda, a presença dos Conselheiros em algumas das mais interessantes palestras do evento. Não havendo outras comunicações a serem feitas, o Conselho resolveu começar seus trabalhos pelas apresentações do Superintendente de Contabilidade a respeito da implantação do setor fiscal e tributário nas Superintendências Regionais da Conab, e da Corregedora-Geral sobre o processo da empresa Spam e as obras no armazém de Uberlândia, conforme solicitação feita pelo próprio Conad, em sua reunião anterior. (2) O Superintendente de Contabilidade esclareceu os presentes sobre a necessidade de criação do setor Fiscal e tributário nas Regionais, que se trata também de medida de reconhecimento de equipe. Demonstrou o pequeno custo envolvido, frente ao imenso benefício que será obtido, enfatizando que a mudança seria apenas estrutural e que estava legitimada pelas especificidades fiscais e tributárias estaduais e municipais. O Conselho resolveu aprovar a proposta, consubstanciada na Nota Técnica que se segue: "Nota Técnica Sucon nº 015/2012 - Assunto: *Recriação do Setor Fiscal e Tributário no âmbito das Superintendências Regionais da Conab. Na estrutura das Superintendências Regionais o Setor Contábil e Financeiro responde pelas atividades de empenho, liquidação, pagamento, contabilização de despesas públicas, inclusive fiscais e ainda pelos procedimentos fiscais e tributários, relativos a obrigações acessórias e principais, ensejando uma incompatibilidade latente no que diz respeito a segregação de funções. Não só a segregação de funções, como também o acúmulo de atividades demandadas a um único Setor acabam por tornar o controle interno vulnerável à falhas, como também dificultam a prevenção de ocorrências que podem facilitar ingerência de recursos públicos por parte dos Setores, ocasionadas pela sobrecarga de trabalho e de responsabilidade de em único encarregado de Setor. A criação de um Setor com atribuições exclusivas para a área fiscal e tributária é motivo de reincidentes demandas por parte das Superintendências Regionais sendo objeto inclusive de abaixo assinado de todos os participantes de um encontro em Brasília onde a Diretoria concordou com a necessidade da criação do Setor, porém o assunto permaneceu sobrestado. Pelas características técnicas e de complexidade das atividades fiscais e tributárias a Superintendência de Contabilidade vem insistentemente solicitando o desmembramento do Setor Fiscal e Tributário. Atualmente e principalmente a partir da edição das Leis 10833/2003 e 10865/2004, o volume de tributos que passou a incidir sobre as operações realizadas pela Conab, triplicou, a Declaração de Imposto Retido na Fonte, que a Companhia transmite à Receita Federal, evidenciando os tributos retidos quando dos pagamentos realizados a outras pessoas jurídicas, passou de uma média de 3.500 contribuintes em 2003, para algo em torno de 9.000 contribuintes hoje. Todas as atividades desenvolvidas pela Conab, vinculam-se a sujeição ativa contributiva ao ICMS, ISS, INSS (patronal, retido produção rural) CSLL e IRPJ, portanto, a falta na Companhia, na esfera administrativa das Regionais, de uma estrutura física composta por*



técnicos com conhecimento específico em tributos, e domínio na interpretação da legislação tributária, coloca a Conab em uma condição muito fragilizada perante o apetite voraz do fisco, que ao longo dos anos vem se atualizando, através da implantação de sistemas de controle dos contribuintes à distancia, via criação de novas obrigações acessórias. Como exemplo de controle implantado pelo fisco federal, em 2006, foi editada a Lei 6042/2006, instituindo o Sistema Publico de Escrituração Digital - SPED, que no arcabouço de sua estrutura continha a Nota Fiscal Eletrônica - Nfe, a Escrituração Contábil Digital - ECD a Escrituração Fiscal Digital - EFD. A Escrituração Contábil Digital, foi implantada pela Conab desde o exercício de 2008, A Nota Fiscal Eletrônica teve sua totalidade implantada na Conab em abril de 2010, e a partir da implantação da NFe, começamos a implantar gradativamente a Escrituração Fiscal Digital. A volatilidade com que ocorrem as alterações na legislação tributária seja no âmbito federal, estadual ou municipal, aliado ao montante desses impostos diretos e indiretos que impactam as operações da Companhia, aliado ao alto grau de sofisticação e complexidade da legislação pertinente, corrobora para existência de um setor voltado exclusivamente a essa atividade, cujo impacto na folha de pagamento de cada Regional será de R\$ 2.074,80, considerando os 21 (vinte e uma) Superintendências Regionais, estão estimados em algo em torno de R\$ 56.600,00 por mês, custo insignificante se compararmos aos benefícios que tal medida trará para a Empresa. No exercício de 2011, entre Guias de Pagamento a Previdência Social - GPS e Documentos de Arrecadação Federal - DARF, tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, foram emitidos 62.988 documentos cujo montante perfaz R\$ 195.887.370,67, nesta conta não estão incluídos os recolhimentos realizados aos Estados, decorrente do ICMS sobre aquisição de produto rural, a qual demonstramos a seguir: SALDO MOVIMENTAÇÃO DO ICMS POSIÇÃO DEZ/2011- ICMS DIFERIDO/A RECUPERAR E COMPENSAR Superintendência de Mato Grosso = 92.318.439,84; Superintendência de Minas Gerais = 49.076.188,98; Superintendência do Paraná = 44.016.036,36; Superintendência de Santa Catarina = 15.387.430,65; Superintendência de São Paulo = 13.181.096,55; Superintendência do Rio Grande do Sul = 8.788.404,47; Superintendência do Rio Grande do Norte = 3.196.366,11; Superintendência do Espírito Santo = 2.631.118,35; Superintendência da Bahia = 2.594.501,57; Superintendência de Goiás = 1.966.276,83; Superintendência da Paraíba = 1.921.642,85; Superintendência do Maranhão = 1.565.313,70; Superintendência do Piauí = 1.458.053,28; Superintendência de Rondônia = 1.259.254,84; Superintendência do Pará = 1.194.518,35; Superintendência do Ceará = 867.836,98; Superintendência do Amazonas = 497.543,94; Superintendência do Mato Grosso do Sul = 422.160,74; Superintendência do Rio de Janeiro = 403.414,17; Superintendência de Tocantins = 127.522,62; Superintendência de Pernambuco = 91.707,34 / 242.964.828,52. **ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO SETOR FISCAL E TRIBUTÁRIO:** O titular do Setor Fiscal será um Técnico Financeiro Contábil e/ou Técnico em Contabilidade, preferencialmente registrado no Órgão de Classe CRC, e outros colaboradores, que deverão acompanhar a legislação pertinente ao seu Estado, assim com o cumprimento de obrigações acessórias estabelecida pelos fiscos Federal, Estadual e Municipal. O desempenho de cada Setor Fiscal terão as seguintes tarefas: I - acompanhar e orientar a aplicação da legislação fiscal e tributária, nas unidades orgânicas da Superintendência; II - executar, acompanhar e controlar a escrituração dos livros fiscais, relativa a todas as transações comerciais efetuadas; III - efetuar a apuração dos impostos e tributos federais, estaduais e municipais, emitindo guias e acompanhando os respectivos recolhimentos, e executando as conciliações mensais pertinentes; IV - acompanhar e subsidiar a defesa da Companhia, em casos de autuações fiscais e protestos; V - manter arquivo e o controle de Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, Inscrição Estadual, alvarás e outros documentos, bem como das legislações fiscais e tributárias; VI - executar, acompanhar e compatibilizar os registros eletrônicos pertinentes às operações mercantis de natureza fiscal e tributária, com a utilização do Sistema Publico de Escrituração Digital - Sped e demais ferramentas; VII - elaborar e/ou conferir planilhas de cálculos decorrentes de ações judiciais no âmbito da SUREG, assistidos pela área jurídica da Companhia; exceto os de natureza Trabalhista; VIII - elaborar quesitos relativos a Perícias Judiciais e indicar Assistente Técnico para atuar nas Perícias. **CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DO SETOR FISCAL E TRIBUTÁRIO NA REGIONAIS** 1- O Setor deverá ser Coordenado por Técnico com experiência na área fiscal e tributária e que vem desempenhando atualmente as atividades pertinentes



Conab

Companhia Nacional do Abastecimento

095

ao acompanhamento e aplicação da legislação fiscal nos Estados. 2- O Setor Fiscal e Tributário deverá ser implementado a partir do desmembramento do atual Setor Contábil e Financeiro. 3 - Foi considerado além do volume de imposto a ser controlado, acompanhado e recolhido, as obrigações acessórias que são cumpridas dentro dos prazos estabelecidos. 4 - A indicação do encarregado deve ser proposta pela Superintendência Regional e aprovada pela Diretoria, ouvida a Superintendência de Contabilidade. 5 - A criação deverá contemplar as seguintes Superintendências Regionais: AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SP, TO. Brasília /DF, 01 de agosto de 2012. Assinam a NT: José Carlos de Andrade, Superintendência de Contabilidade Superintendente Paulo Ricardo Simões Coelho Gerência Fiscal e Tributária Gerente". A seguir, (3) a Corregedora-Geral da Conab falou da situação processual relativa à empresa Spam, entregando ao Conselho a Nota Técnica Coger nº 001/2012 sobre a matéria. Em suas ponderações, enfatizou que os novos documentos encontrados reforçavam toda a estrutura do processo. Lembrou as dificuldades enfrentadas para compor a comissão com membros capacitados, considerando a complexidade da análise requerida, informando que a mesma terá 30 dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis por tempo indeterminado. Ressaltou que o foco da Conab é recuperar os mais de 67 milhões de reais bloqueados. O Conselho solicitou uma apresentação da Procuradoria-Geral da Conab sobre o caso, em sua próxima reunião. (4) Sobre a questão de Uberlândia, a Corregedora-Geral informou que a comissão já havia sido composta, que já estavam com os documentos e que o engenheiro participante acompanhará *in loco* as ações que devem ser cumpridas pelo consórcio construtor. Entregou ao Conselho a Nota Técnica Coger nº 002/2012 sobre a matéria. Considerou que o consórcio construtor, não querendo sofrer as penalidades da Lei 8.666/1993, em princípio, concordou com todas as demandas retificatórias. Todavia, ela já havia sido informada que, até agora, apenas 10% das reivindicações haviam sido atendidas. A Procuradoria-Geral já foi acionada pela Auditoria Interna para dar entrada às cobranças na esfera Civil, uma vez que contamos com o prazo de cinco anos para garantir a solidez da construção. Também haverá uma esfera administrativa, com multa e impedimento de contratar com a Conab ou qualquer ente federado, por até dois anos. O Presidente do Conselho recomendou que tanto a questão de Uberlândia quanto a da empresa Spam fosse acompanhadas mensalmente pelos Conselheiros, devendo portanto o Conad ser sistematicamente informado. A seguir, (5) a Ata da 229ª reunião ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Não havendo outras Comunicações a serem feitas, o Presidente retomou a palavra e deu início à análise da pauta do dia, passando ao (6) Acompanhamento dos atos de Administração e Controle, a saber: 6.1) Posicionamento da Diretoria Colegiada sobre o Plano de Providências concernente ao Relatório da CGU. A este respeito, o Conselho recomendou celeridade nas adequações de estrutura apontadas como necessárias pela CGU, assim como da sistemática das subvenções que deverá ser revista em conjunto com o Mapa. 6.2) Exame das Atas das reuniões da Diretoria Colegiada, com comentários dos Conselheiros sobre as questões mais relevantes: a ata da 1050ª Redir não tem destaques e a da 1.052ª Redir ficou em aberto, para análise dos Conselheiros e manifestação futura. 6.3) Exame das Atas do Conselho Fiscal da Conab: ata da 202ª e 203ª reunião ordinária do Confis. Não foram apresentados destaques. 6.4) Processo Mapa 70010.000477/2012-01 - Procedimento Administrativo nº 116.000.003869/2011-51 (Inquérito Civil Público) que objetiva apuração de suposta irregularidade nas ações judiciais relativas a devolução de ICMS de operações feitas entre a Conab e a empresa Spam S/A - Sociedade Produtora de Alimentos Manhaçu (OF Audin



Conab

Companhia Nacional do Abastecimento

096

029/2012) - CI Audin 242, de 30/07/2012 - Posições atuais sobre os processos envolvendo a SPAM e a UA Uberlândia/MG. Ambos os assuntos foram tratados no início desta ata (item 3 e 4).

6.4) Processo Mapa 70100.003918/2012-18 - Operações envolvendo os avicultores nos processos de PEP Milho. O Superintendente da área informou que existem denúncias específicas sobre nos estados de Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Todavia, em muitos casos, o produtor faz a denúncia e depois diz que “não era bem o havia dito”, restando a documentação correta versus a palavra do produtor - situação na qual não é papel da Conab fazer acareação. Todos esses processos sob suspeição estão com pagamento suspenso. Existem dúvidas se o suposto desvio viria do prêmio ou dos recursos privados. Os processos estão no Ministério Público Federal para apuração. Alguns já retornaram e a Conab foi retirada do processo, permanecendo a questão entre os demais agentes compradores. Não existe uma determinação clara: paga ou não paga. Isso já vem ocorrendo desde 2010. O problema é a posição difusa. A Conab só realizará o pagamento com determinação para cumpri-lo. Todos os casos que apresentaram indícios ficaram sobrestados e o restante está sendo pago regularmente. Nas questões que podem ser resolvidas administrativamente não se dá nem prosseguimento. De um volume de 1 bilhão e duzentos milhões cerca de 20% estão nessa situação. Além disso, existem denúncias de que as taxas da Conab de recepção, secagem e armazenagem estariam sendo repassadas. Não existe uma decisão genérica que possamos adotar, a análise tem sido feita caso a caso. Verificamos a documentação, o escoamento e pagamos. A Auditoria Interna se manifestou veemente contra o encaminhamento direto ao Ministério Público Federal, considerando que a situação deve ser caracterizada como infração econômica e os problemas devem ser repassados à Polícia Federal, em busca de um protocolo padrão. A Audin já informou sua posição à CGU, acreditando que a área de inteligência e informação na Secretaria Executiva do Mapa deveria ser fortalecida e aproximada da PF e do MPF. Enfatizou que o envio desses casos ao MPF vulnerabiliza a imagem da Companhia, exemplificando a estratégia de estreitamento entre equipes adotada pela Previdência Social. A operação, do ponto de vista da Conab, é perfeita. O Comprador tem que apresentar sua documentação. O corretor, que faz a ponte, é quem faz as supostas exigências. A Companhia precisa pensar um modelo que reduza isso, no qual ambos declarem que está tudo em ordem e que estão de acordo, deixando claro que o edital foi cumprido. Logo após, os Conselheiros passaram à

(7) Fiscalização da gestão da Diretoria Colegiada (informações da Auditoria Interna e outros órgãos):

7.1) Acompanhamento dos trabalhos de Auditoria. O acompanhamento continua sendo feito e reportado.

(8) Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e a Situação Financeira da Companhia.

8.1) CI Supor nº 098, de 23/07/2012 - Relatório Sintético das Atividades da Conab, mês de maio/2012. Sem destaques.

8.2) CI Sucon nº 558, de 30/07/2012 - Demonstrações Contábeis do Mês de junho/2012. Não foram apresentados destaques. Finda a pauta do dia, o Conselho passou aos

(9) Assuntos Gerais:

9.1) CI Audin nº 214, de 11/07/2012 - Obra na Unidade Armazenadora de Uberlândia/MG - Nota Técnica Coger nº 002/2012 - o assunto foi discutido no início desta ata, quando na apresentação da Corregedora-Geral (itens 3 e 4).

9.2) - Garantia de Sustentação de Preço - Pepro e PEP - Controle de Pagamentos e Saldo a Pagar - Exercício 2012. Não foram apresentados destaques.

9.3) Planilha de Pendências. O acompanhamento de pendências foi considerado em dia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

097

a reunião, da qual eu, Ângelo Bressan Filho, Chefe de Gabinete do Presidente da Conab, lavrei a presente ata, que - após lida e aprovada - será assinada por mim e pelos Conselheiros.


JOSE CARLOS VAZ
Presidente


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro


JOSE GERARDO FONTELLES
Conselheiro


EDILSON GUIMARÃES
Conselheiro


CARLOS CARBONI
Conselheiro


ÂNGELO BRESSAN FILHO
Secretário